

República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de Quissamã

Rua Conde de Araruama, 425 – Centro

CEP 28.735-000 – Quissamã

MENSAGEM Nº 079/2023

EM, 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições legais, cumpre-me encaminhar a essa Augusta Câmara Legislativa o incluso Projeto de Lei que altera a Lei Municipal nº 1823/2019 que cria o Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município de Quissamã, solicitando se digne Vossa Excelência a instaurar o competente processo legislativo.

O presente projeto de lei se justifica em razão da necessidade de aperfeiçoamento do diploma legal, a fim de simplificar sua gestão e valorizar o procurador de carreira desta Municipalidade, incentivando os membros de carreira e objetivando a manutenção da qualidade e eficiência do exercício de suas funções.

Certa da atenção que os nobres Edis dispensarão à matéria, aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita.

Exmo. Senhor
FÁBIO CASTRO DA COSTA
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Quissamã